



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

23.01.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 23 de janeiro de 2014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Relatório de investimentos 12/2013
- b) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência interina de Edson Andrella, nos termos regimentais, foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Orivaldo Benedito de Lima e Renato Aparecido Biagi.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Relatório de investimentos 12/2013 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em dezembro de 2013

Patrimônio de R\$ 118.220.826,96

Retorno de 0,70%

Meta de 1,41%

No Ano

Retorno de -3,46%

Meta de +12,29%.

- b) Alocações e realocações de recursos – Os membros do Comitê se reuniram com a assessoria Crédito & Mercado, por vídeo conferência, e ouviram explanações sobre perspectivas de cenário para o mercado interno e externo. Foi solicitado um estudo de realocação de recursos da carteira, com movimento de fundos atrelados a NTN-B para fundos DI, mantendo-se a instituições investidas. A



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Assessoria sugeriu ainda a migração de dois fundos de renda variável do Banco do Brasil para outro fundo da mesma instituição. Todas as sugestões, cujo resumo segue anexo, foram acatadas pelos membros do Comitê.

Com relação a sobra de recursos, ficou decidido que deverão ser aplicados em fundos DI.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de janeiro de 2014.

Edson Andrella

Edson Andrella
Presidente interino

Luciano Fernandes _____

José Roberto Setin _____

Orivaldo Benedito de Lima _____

Renato Aparecido Biagi _____